



Lei Municipal nº 1.250/2019, de 04 de março de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva situada no Sítio Mulungú, zona rural deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: “**FRANCISCO BATISTA ANTUNES**” (Chico de Né), a Quadra Poliesportiva situada no Sítio Mulungú, Zona Rural, deste Município.

I – FRANCISCO BATISTA ANTUNES – Filho de: Emanuel Antunes Brandão e Francisca Antunes Brandão, nasceu aos 03 dias do mes de abril do ano de 1958, cidade de Potengi/CE, na Fazenda de João Rodrigues, na qual seu pai era vaqueiro; veio para o Araripe ainda criança, quando seu adquiriu um terreno no Sítio Mulungú, era analfabeto, aprendeu suas primeiras letras em casa, não frequentou Escola, devido as dificuldades e as condições sociais da época. Na companhia de seu pai, sempre trabalhou de vaqueiro, fruto desse etrablho, nasceu seu amor por vaquejada e sua dedicação pelo gado; teve como parceiro nas vaquejadas seu amigo Ricardo Ramos, além das vaquejadas Chico de Né também adorava futebol. Casou-se com Antonia Monteiro de Sousa, no dia 06 de novembro de 1980, com quem teve 05 filhos. Faleceu aos 55 anos, no dia 02 de abril de 2014, de parada cardio-respiratória, decorrente de um câncer no cérebro.

Art. 2º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 04 de março de 2019.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020